

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 511/2026

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 26.312/2026 (Apenso ao Processo nº. 36.498/2025)

Mensagem: 35/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

Assunto: Razões de Veto Total ao Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICIZAÇÃO DO FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA HANSENÍASE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**”

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: MANTIDO O VETO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado o Veto

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390039003100300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em 15/06/2026 15:17

Checksum: **014E975C2302B07EBD7D2330D9BC27CD841AFC795DEC5CDC27502CEC07CACEF7**

